**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

Processo: 2100.01.0030728/2025-82

Requerente: Bárbara Patrícia Moises dos Santos

CPF/CNPJ: 415.717.148-98

Imóvel da intervenção: Fazenda Geral Pandeiros

Município: Januária/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 159,335 ha

Bioma: Cerrado

Considerando o uso de atribuição legal, com base no inciso I, do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando os termos do Memorando IEF/NAR JANUARIA nº. 19/2026 ( 149030887), expedido pelo Analista Ambiental do Núcleo de Apoio Regional de Januária, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando o teor da Nota nº 54/2026 (149041340), exarada pela Coordenadora do Núcleo de Controle Processual do AMSF, que também recomenda o arquivamento do processo supra pelos fatos e fundamentos legais nela expostos;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Esta Supervisão Regional HOMOLOGA assim, a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pela equipe técnica e jurídica, tendo em vista tendo em vista o não atendimento de informações complementares exigidas à empreendedora em tempo hábil.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remeta-se os autos à Advocacia Regional do Estado – ARE, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Januária, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos**, **Supervisor Regional**, em 11/09/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149043121** e o código CRC **C7808EAF**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0030728/2025-82 SEI nº 149043121